## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



## EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA - ANEXO VII **DECLARAÇÃO DE RENDA**

EDITAL PROSIS 06/2018

Eu:	
RG: _	CPF:
	O candidato Membro da família do candidato
Decla	aro para os devidos fins que sou:
	Trabalhador(a) Assalariado(a) sem carteira assinada Trabalhador(a) Assalariado(a) sem contracheque Agricultor(a) Familiar Profissional Liberal/Autônomo(a) Trabalhador(a) Informal Aluguel/Arrendamento de bens móveis/imóveis
Recel	bi a renda bruta descrita abaixo:
2	) Novembro/2017: R\$;  ) Dezembro/2017: R\$;  ) Janeiro/2018: R\$
falsa de, c proce partic	ico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação incorrerá nas penas do crime do <b>art. 299 do Código Penal</b> (falsidade ideológica), alémaso configurada a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, emedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de cipação e/ou concessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) prejuízo das sanções penais cabíveis.
	(Local e data)
	Assinatura do(a) declarante